

‘ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
41ª. SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
27 DE NOVEMBRO DE 2018 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 20
(período de 14 a 27/11/2018)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES

Nº 9.095, do Ver. Marcelo de Araujo
Nº 9.096, da Verª. Dulce Amato
Nº 9.097, da Verª. Dulce Amato
Nº 9.098, da Verª. Dulce Amato
Nº 9.099, do Ver. Denis Roberto Braghetti

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Projeto de Lei nº 2.819, do Ver. Marcelo de Araujo
Moção nº 1.912, da Verª Dulce Amato
Moção nº 1.913, da Verª Dulce Amato
Moção nº 1.914, do Ver. Marcelo de Araujo
Moção nº 1.915, do Ver. Denis Roberto Braghetti
Moção nº 1.916, do Ver. Marcelo de Araujo

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 2.807, do Vereador Marcelo de Araujo, dispendo sobre resultados das Indicações ao Poder Executivo Municipal e o envio de resposta ao Legislativo.
PARA1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 2.816, do Vereador Evandro Giora, dispendo sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo e processos seletivos do Executivo e Legislativo da cidade.
PARA1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 2.817, do Vereador Marcelo de Araujo, determina que no Município, as obras públicas que se encontram paralisadas, sejam informadas no site oficial da Prefeitura, indicando os motivos, o tempo de interrupção e a possível data para a sua continuidade e término.
PARA1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
4. MOÇÃO Nº 1.910, do Vereador Denis Roberto Bragheti e outros, de repudio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por não atender os pedidos da população e, sem qualquer justificativa, ignorar as rogativas do Legislativo no sentido de melhor esclarecer e/ou reconsiderar as disposições do Decreto Municipal nº 6.637, de 08/10/2018.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.095

Assunto: CANTEIRO CENTRAL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a existência de canteiros centrais ajardinados e com gramado para dividir os fluxos do trânsito e oferecer embelezamento das vias públicas;

CONSIDERANDO ser notório que esses locais exigem serviços de manutenção/conservação periódicos do revestimento vegetal, constituídos de limpeza, poda e capinação, quiçá com despesas para o Município, caso contrário, o aspecto e o visual das vias públicas em que estão construídos se tornam desagradáveis;

CONSIDERANDO que como boa alternativa de revestimento para essas faixas de canteiros centrais devido a praticidade de conservação e resistência, os blocos intertravados de concreto têm sido utilizados, a exemplo do que ocorreu na cidade vizinha de Várzea Paulista, já que sua manutenção não necessita de regularidade nos espaços de tempo que há no piso com vegetação, promovendo, da mesma maneira que o outro, o embelezamento das vias públicas;

CONSIDERANDO que a administração local poderia implementar esse revestimento de blocos intertravados de concreto nos canteiros centrais de vias públicas, iniciando-se pela Estrada Bragantina cujo canteiro central está relegado ao abandono, comprometendo o visual daquele corredor de tráfego importante de nossa cidade, por onde circulam linhas de transporte público, inúmeros veículos e pedestres que se dirigem aos bairros da circunvizinhança,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias visando promover estudos para a viabilidade de substituir o revestimento vegetal – gramado - do canteiro central da Estrada Bragantina, em toda sua extensão, ora relegado ao abandono, cheio de mato, por piso de blocos intertravados de concreto, por se mostrar mais prático já que não necessita de determinada frequência na sua manutenção e seu aspecto e visual são bastante agradáveis.

Campo Limpo Paulista, 21 de novembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador/Vice-Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.096

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a pavimentação da Rua Maria Rita Lopes, esquina com a Rua Bezerra de Menezes, na Vila Cardoso, está cedendo e já apresenta um acentuado afundamento no local;

CONSIDERANDO que com as chuvas, as enxurradas podem solapar o leito de terra debaixo da pavimentação asfáltica daquele trecho, agravando o problema;

CONSIDERANDO que a situação já se mostra extremamente prejudicial – e perigosa - tanto para a circulação de veículos, como para os pedestres que por ali caminham,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando verificar a causa do afundamento da pavimentação da Rua Maria Rita Lopes, na esquina com a Rua Bezerra de Menezes, na Vila Cardoso, corrigindo, se houver, a anomalia ali existente, para em seguida, recuperar a pavimentação asfáltica daquele trecho de via pública, solucionando o problema apontado e os transtornos decorrentes.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.097

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o trânsito da Avenida 1º de Dezembro sofre os inconvenientes do número de buracos espalhados pelo seu leito carroçável;

CONSIDERANDO que a situação, como seria de se esperar, está gerando toda sorte de reclamações dos moradores e usuários,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja realizada operação “tapa-buracos” na Avenida 1º de Dezembro, entre o Jardim Marsola e o Jardim Corcovado, restabelecendo as condições de trânsito do seu leito carroçável.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.098

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO ser a Rua Francisco Miguel uma das vias públicas centrais e importante artéria no sistema viário de nossa cidade;

CONSIDERANDO que seu leito carroçável, na esquina com a Rua Campos Sales, ora se encontra esburacado, causando problemas ao trânsito local;

CONSIDERANDO que a situação tende a piorar com o expressivo volume de veículos circulando por essa importante via pública;

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja realizada operação tapa buracos na esquina da Rua Francisco Miguel com a Rua Campos Salles, para melhorar as condições trânsito desse trecho, ora prejudicado pelos buracos ali existentes.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2018.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.099

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a precariedade do trecho da Rua Hugo Sardela, no Jardim Vera Regina, defronte ao Posto de Saúde ali existente, está prejudicando sobremaneira as condições de trânsito do local;

CONSIDERANDO que nesse ponto, a pavimentação está toda deteriorada pelos buracos, afetando, também, o acesso dos pedestres àquele estabelecimento de saúde;

CONSIDERANDO tratar-se de trecho crítico da via pública, pois há grande fluxo de pedestres e veículos,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja recuperada a pavimentação asfáltica do trecho da Rua Hugo Sardela, no Jardim Vera Regina, defronte ao posto de Saúde ali existente, afim de oferecer melhores condições de trânsito ao local e de zelar pela integridade física e segurança das pessoas que por ali tem necessidade de trafegar.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador/Presidente.

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.819

Dispõe sobre a gratuidade no transporte público coletivo aos agentes comunitários de saúde.

Art. 1º Nos contratos de Concessão para prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Campo Limpo Paulista, deverá constar cláusula garantindo aos Agentes Comunitários de Saúde, durante o exercício de suas funções e em sua área de abrangência, a gratuidade no pagamento da tarifa de transporte municipal.

Parágrafo único. Nos contratos existentes, Termo Aditivo adequará essa garantia aos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º O transporte público será utilizado apenas em trajetos já existentes e definidos por Concessionária, em pequenos trechos, compreendidos entre a unidade de saúde e a micro área de atuação e vice-versa do Agente de Saúde e somente durante o seu horário de expediente.

Art. 3º As condições estabelecidas nesta Lei deverão estar previstas nos Editais dos processos licitatórios para “Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo do Município.”

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo para sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento de todos, os agentes comunitários de saúde exercem importante papel na sociedade pois suas atividades estão voltadas para a prevenção de doenças e promoção da saúde e por isso estão sempre se deslocando de um local para outro, percorrendo, às vezes, a pé as vias públicas.

Objetivando a agilidade nos serviços desses profissionais, a gratuidade no transporte coletivo se faz necessária, sem que, com isso, interfira, nas relações econômicas do Contrato firmado com a Prefeitura, visto tratar-se de um número reduzido de funcionários.

Ademais, com a “retirada” do Programa Mais Médicos do Governo Federal, os agentes comunitários poderão agilizar as atividades de saúde ora realizadas no Hospital Municipal, ora nas UBS do Município, descentralizando todos os atendimentos.

Contando com o apoio dos nobres Pares, aguardo a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO
VEREADOR

MOÇÃO n° -1-9-1-2
(Apelo)

CONSIDERANDO o estado lastimável de conservação que ora se encontra a Rua Geni Stefani, no Bairro Colina do Pontal;

CONSIDERANDO que relegada ao estado de abandono, seu leito carroçável está destruído, tomado por buracos, trazendo grande prejuízo ao tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a citada via necessita de urgentes reparos e manutenção;

CONSIDERANDO também a necessidade de manutenção da viela e quadra de lazer existente no citado local, com promoção de capinação e limpeza;

CONSIDERANDO que a função primordial do Município, numa extensão da função do Estado, é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, providências no sentido de que sejam realizados serviços urgentes de conservação da Rua Geni Stefani, no Colina do Pontal, através de motonivelamento e cascalhamento do leito, bem como a capinação e limpeza da viela e quadra de lazer existente no citado local, tudo visando minimizar os problemas enfrentados pelos usuários.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2018.

DULCE DO PRADO AMATO
Vereadora

MARCELO DE ARAÚJO
Vereador

(Moção 1912, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
SANTOS
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 1-9-1-3
(Apelo)

CONSIDERANDO o recente acidente ocorrido na Marginal Pinheiros, município de São Paulo, ocasião em que parte de um viaduto cedeu trazendo enorme prejuízo para o já tão conturbado trânsito local;

CONSIDERANDO que, felizmente, não houve feridos, contudo, o citado incidente demonstra a necessidade de verificações periódicas nas estruturas dos viadutos e pontes;

CONSIDERANDO a existência em nosso município do viaduto Brigadeiro Eduardo Gomes, inaugurado nos anos 80, com quase quarenta anos de construção, do viaduto sobre os trilhos da Estrada de Ferro na Vila do Sapo, do viaduto que interliga a Rodovia 354 e da Ponte da Avenida Adherbal da Costa Moreira, estando a merecer vistorias, a exemplo de outros equipamentos em nosso município, como pontes e passarelas;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por providências no sentido de determinar urgentes vistorias nos viadutos existentes em nosso município, bem como nos demais equipamentos públicos existentes, a exemplo de Pontes e Passarelas, possibilitando assim circulação com segurança.

Campo Limpo Paulista, 22 de Novembro de 2018.

DULCE DO PRADO AMATO
Vereadora

(Moção 1913, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

M O Ç Ã O N º 1-9-1-4
(apelo)

CONSIDERANDO que a Rua Francisco Miguel se consubstancia em importante artéria viária de nosso município;

CONSIDERANDO o estado lastimável que se encontra seu leito carroçável, notadamente na altura do Posto de Saúde Central UBS, início da Estrada Faustino Bizetto, o que além de aumentar o risco de acidentes acaba por trazer inúmeros prejuízos aos usuários;

CONSIDERANDO que essa via pública conta com um fluxo muito grande de veículos automotores, sendo via de acesso ao Distrito de Botujuru, agravando ainda mais a situação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover competente serviço de recapeamento no local indicado;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências no sentido de que seja realizado competente serviço de recapeamento na Rua Francisco Miguel, notadamente na altura do Posto de Saúde Central UBS, início da Estrada Faustino Bizetto, a qual se consubstancia em importante artéria viária do município, minimizando assim o risco de acidentes e prejuízos aos usuários.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção 1914, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO nº 1-9-1-5
(Apelo)

CONSIDERANDO que o final do ano letivo municipal se avizinha, e com ele o início do próximo exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer aos alunos, logo no início do ano, o “Kit Escolar”, possibilitando melhores condições aos discentes da rede;

CONSIDERNADO as dificuldades verificadas para aquisição dos Kits em exercícios anteriores, sendo oportuno a tomada de providências prévias visando a aquisição dos produtos em tempo hábil;

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine providências visando abertura de processo administrativo com finalidade de promover a aquisição prévia do “Kit Escolar” aos alunos da rede pública municipal possibilitando sua entrega logo no início do ano letivo.

Campo Limpo Paulista, 23 de novembro de 2019.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

Vereador/Presidente

(Moção 1915, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO N° 1-9-1-6
(apelo)

CONSIDERANDO que a cidade vem se ressentindo do grande numero de ocorrências policiais, avultando os delitos contra o patrimônio e contra a pessoa;

CONSIDERANDO que tais ocorrências, como não poderia deixar de ser, causam enorme constrangimento, ao mesmo tempo em que geram sensação de insegurança;

CONSIDERANDO que, além dos Bairros mais afastados, no Distrito de Botujuru constata-se grande incidência de furtos, roubos e assaltos, coincidindo com a falta de policiamento ostensivo;

CONSIDERANDO que o Distrito faz divisa com o Município de Francisco Morato, na Grande São Paulo, onde os índices de criminalidade são preocupantes;

CONSIDERANDO que a população mostra-se preocupada e insegura com a escalada da criminalidade.

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Ilustríssimo Comandante do Pelotão Policial Militar local por providências no sentido de implantar e manter policiamento ostensivo nos Bairros mais distantes do centro da cidade, notadamente no Distrito de Botujuru, visando coibir a ação dos ladrões e assaltantes que estão levando a intranqüilidade à população campo-limpense.

Com conhecimento do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 23 de novembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador/Vice-Presidente

(Moção nº 1.916, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR